



ACURA GESTORA DE RECURSOS LTDA. – CNPJ: 18.167.777/0001-00

POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ

SUMÁRIO DO DOCUMENTO	Dispões sobre regras e estabelece padrões para o gerenciamento de risco e liquidez para os Fundos 555
Referência	Março/2022
Confidencialidade	Público
Versão	V.1
Estado	Aprovado
Emissor	Risco e Compliance
Autor	Reinaldo Fumoto
Cargo do Autor	Diretor de Risco e Compliance
Data de Criação	01/12/2021
Última Atualização	01/12/2021
Data de Publicação	18/03/2022

GERENCIAMENTO DE RISCO E LIQUIDEZ

1 OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

A Política de Gerenciamento de Risco e Liquidez (“Política”), estabelece os processos de gerenciamento de risco de liquidez utilizados pela Acura Gestora de Recursos Ltda (“Acura”) dos fundos de investimento definidos sob sua gestão. Esta Política atende a Resolução CVM nº 21 (“Res. CVM 21”, antiga ICVM 558) e às Regras e Procedimentos de Risco e Liquidez para os Fundos 555 da ANBIMA.

2 REGRAS GERAIS

SEÇÃO I - RESPONSABILIDADE

A Área de Risco e Compliance da Acura Capital é responsável por elaborar as modelagens matemáticas de cálculo das métricas de risco de liquidez (ativos e passivos) e as metodologias de controle gestão de risco de liquidez; por formalizar e submeter as metodologias à aprovação das do Comitê de Risco e Compliance; por implementar os controles; por monitorar a liquidez dos fundos sob gestão da Acura; por apontar situações de risco de liquidez ao comitê de Risco e Compliance); por acompanhar os planos de ação até a sua resolução; por monitorar os processos acima descritos; por participar no Comitê de Risco e Compliance, e a por representar a diretoria responsável perante a CVM para assegurar o cumprimento dos controles internos e de gestão de riscos.

Área de gestão de fundos da ACURA é responsável por responder a área de Risco e Compliance com o plano de ação para os ajustes de eventuais situações apontadas como de risco de liquidez, bem como por garantir a sua implementação na carteira.

Áreas envolvidas no processo são responsáveis por participar no comitê de Risco e Compliance.

Todas as áreas são responsáveis por reportar casos de extrapolação dos limites estabelecidos ou quaisquer outras violações à política vigente à área de Risco e Compliance.

SEÇÃO II – ESTRUTURA FUNCIONAL

A Acura possui equipe experiente e conta com procedimentos para avaliar a liquidez das operações de suas carteiras, ficando a consolidação de liquidez sob a responsabilidade dos Diretores de Risco e Compliance. Esta estrutura permite que se tomem decisões estratégicas com agilidade e confiança, em concordância com a natureza e complexidade das operações e produtos.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez:

- Prevê políticas e estratégias para o gerenciamento de risco de liquidez estabelecendo parâmetros e limites para assegurar níveis aceitáveis de liquidez;
- Estabelece um processo de mensuração e monitoramento diário de liquidez e reportes para a diretoria;
- Identifica os riscos inerentes às novas atividades e produtos e verifica se estão adequados aos procedimentos e controles atuais adotados pela instituição;
- Realiza simulações de estresse de mercado, ou seja, condições extremas, inclusive com quebra de premissas, e levando em consideração estes resultados ao definir ou rever as políticas e limites.

Uma vez identificado a extrapolação dos limites de liquidez de um fundo, ou outras violações desta política, o Diretor de Risco e Compliance notificará o Gestor que deverá emitir as ordens para enquadramento ou a regularização da violação. e fará ainda, o acompanhamento do plano de ação, até a adequação à política. Além da área de Riscos e Compliance, responsável pela supervisão da aplicação das diretrizes descritas para Gerenciamento de Liquidez dos fundos, a Acura conta, ainda, com a área de Operações, responsável pelo batimento das carteiras, validação dos registros dos ativos e passivos das carteiras e validação do valor das cotas.

Todas as áreas envolvidas no gerenciamento do risco de liquidez das carteiras geridas pela Acura, bem como as políticas e procedimentos, estão sob a supervisão do Comitê de Risco e Compliance. O Comitê ocorre em sessões mensais, podendo ocorrer em periodicidade inferior à prevista em virtude de demandas específicas e casos de irregularidades, em virtude de eventos extraordinários.

As decisões sobre a política de gerenciamento de risco de liquidez, são aprovadas pelo comitê de Risco e Compliance.

SEÇÃO III – POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO DE LIQUIDEZ

Entende-se aqui como liquidez a facilidade com que um ativo se converte em moeda local (“caixa”). De um ponto de vista de gestão do risco de liquidez, observa-se que as carteiras sob gestão possuem alocação em ativos com diferentes níveis de liquidez, estando, porém, sujeitos à necessidade de caixa para honrar, em situações normais e de estresse, com:

- Solicitação de resgate;
- Chamada de margem ou de aporte em investimentos específicos;
- Pagamento de encargos, taxas e despesas.

O risco de liquidez está, portanto, em primeiro lugar relacionado à incapacidade de converter os ativos investidos para caixa em tempo hábil o suficiente de forma a honrar as suas principais obrigações enunciadas acima. Dado que a conversão dos ativos em caixa envolve processo de negociação, o risco de liquidez diz respeito também às perdas financeiras que possam advir da necessidade de venda de volume de ativos que não possua demanda suficiente para suprir tal oferta aos preços correntes.

A metodologia utilizada para o Gerenciamento do Risco de Liquidez será revisada pela área de Risco e Compliance anualmente ou em período inferior a 12 meses, em caso de alterações relevantes na regulação.

A versão completa do documento também poderá ser consultada no site da instituição por meio do seguinte link: <https://acuracapital.com.br/wp-content/uploads/2021/03/Acura-Politica-de-Gestao-de-Riscos.pdf>

O único limite formal estabelecido em termos de risco de liquidez é que: a composição de liquidez dos ativos detidos por cada carteira seja igual ou superior às suas obrigações já contratadas nos seus respectivos prazos (resgates já solicitados, despesas e taxas já provisionadas), acrescido da volatilidade projetada nas suas possíveis chamadas de margem para o horizonte de um dia. A análise do histórico de resgates, indicadores de concentração, projeções e eventuais descasamentos em determinados horizontes de tempo é realizada de forma contínua.

Uma vez identificado a extrapolação dos limites de liquidez de um fundo, ou outras violações desta política, o Diretor de Risco e Compliance notificará o Gestor que deverá emitir as ordens para enquadramento ou a regularização da violação. e fará ainda, o acompanhamento do plano de ação, até a adequação à política. Além da área de Riscos e Compliance, responsável pela supervisão da aplicação das diretrizes descritas para Gerenciamento de Liquidez dos fundos, a Acura conta, ainda, com a área de Operações, responsável pelo batimento das carteiras, validação dos registros dos ativos e passivos das carteiras e validação do valor das cotas.

Todas as áreas envolvidas no gerenciamento do risco de liquidez das carteiras geridas pela Acura, bem como as políticas e procedimentos, estão sob a supervisão do Comitê de Risco e Compliance.

Para fins de controle e mitigação do risco de liquidez, é projetada a liquidez dos ativos e a demanda por caixa nos horizontes de tempo de 1, 5, 21, 42, 63, 126 e 252 dias úteis, buscando identificar quaisquer descasamentos entre a disponibilidade e demanda por liquidez das carteiras sob gestão.

ANÁLISE DE ATIVOS

A liquidez dos ativos será avaliada e monitorada semanalmente, principalmente, pelos dados de atividade de mercado secundário (“volume negociado”), salvo quando não exista fonte pública e independente que forneça esses dados quantitativos de forma suficiente. Pelo fato de que ativos utilizados em margem, ajustes e garantias não podem ser vendidos no intuito de gerar caixa com a mesma facilidade que os demais, assume-se que é necessário um dia para o desbloqueio desses ativos. Assim sendo, ativos nesta situação terão a sua liquidez apurada aumentada em 1 dia útil. O tratamento e coleta dos dados diferem por tipo de ativo de acordo com as suas características e a estrutura de mercado secundário de cada.

ANÁLISE DE PASSIVO

O passivo do fundo é composto pelas solicitações de resgate, chamadas de margem ou de aporte em investimentos específicos, e pagamento de taxas e despesas. O intuito fundamental da gestão de risco de liquidez é que as carteiras possuam posição em caixa suficiente a todo o momento para honrar com tais obrigações. A gestão de necessidade de caixa para chamadas de margem toma como suporte as medidas estatísticas de risco de mercado, inclusive de *stress testing*. O monitoramento de necessidade de caixa para pagamento de taxas e despesas é suportado por controles internos, a serem confrontados com os dados oficiais fornecidos pelos administradores dos veículos de investimento. A projeção e monitoramento do comportamento de solicitações de resgate tem as suas técnicas limitadas pela granularidade dos dados disponibilizados por cada administrador dos veículos de investimento sob gestão. A metodologia desenvolvida internamente, dada a disponibilidade de dados, será suportada pelas Regras de movimentação, pelo comportamento de resgates, pela concentração na propriedade das cotas e pela composição da base de cotistas.

Em casos de fechamento de mercados e ou casos excepcionais de liquidez de ativos, o Diretor de Risco e Compliance, poderá convocar extraordinariamente uma reunião do comitê de Risco e Compliance, para deliberar sobre estratégias e plano de ações de gerenciamento de crise ou para a condição de liquidez.

COMITÊ DE RISCO DE LIQUIDEZ

Diretor de gestão de recursos, diretor de Compliance e Riscos, e o Diretor de Operações, e membros especialistas convidados.

O Comitê ocorre em sessões mensais, podendo ocorrer em periodicidade inferior em convocação extraordinária pelo Diretor de Compliance, em casos de fechamento de mercados, crises política-financeiras ou outras crises que impactem na liquidez dos ativos, eventos de iliquidez graves que possam comprometer o funcionamento do fundo ou outros eventos de iliquidez que necessitem ser tratados em um período inferior ao período normal de reunião do comitê.

As sessões do Comitê para serem consideradas válidas deverão contar com a presença mínima dos Diretores de Risco e Compliance, de Gestão e de Operações, ou pessoas por eles indicadas para representá-los.

Reuniões virtuais poderão ser realizadas, e estão previstas no regimento do comitê.

As deliberações se dão através do consenso de todos os membros do comitê. Com a área de Compliance e Risco possui o poder de veto.

A área de Risco e Compliance é área única, sendo de responsabilidade do Diretor de Risco e Compliance a delegação de tarefas específicas aos colaboradores que a integrem. Abaixo encontra-se breve descrição das tarefas que se enquadram em questões de Risco, e das que se enquadram em Compliance:

Risco - dizem respeito a questões de investimento, tais como as restrições de exposição e risco impostas aos veículos de investimento sob gestão; à precificação de ativos; e ao funcionamento da infraestrutura de sistemas de informação, controle e operacionais em geral;

Compliance - dizem respeito ao cumprimento do disposto no Manual de Compliance para fins de mitigação do risco decorrente de eventual inobservância às disposições legais aplicáveis, questões de ética e conduta, e de relacionamentos em geral.

O Diretor de Recursos é responsável por realizar as ações necessárias para o enquadramento dos fundos e dos ativos financeiros de suas carteiras as políticas de liquidez estabelecidas pela organização, apresentando o plano de ação para a área de risco e Compliance, e reportando quaisquer casos de possíveis desenquadramentos.

O Diretor de Operações deve garantir que os colaboradores sob sua gestão, verifiquem diariamente, quaisquer sinais ou indícios de possíveis casos de iliquidez, ou irregularidades com relação a política de gerenciamento de liquidez, reportando o caso imediatamente a área de Risco e Compliance, e ao gestor de recursos.

Os comitês são os órgãos máximos na hierarquia na estrutura de gerenciamento de riscos.

As decisões como as políticas, metodologia, limites de exposição, níveis de ocupação, para cada fundo, são aprovados pelo comitê de Risco e Compliance, bem como qualquer alteração destes.

As decisões sobre os níveis de ocupação; plano de ações para enquadramento; aquisição e venda de ativos financeiros; investimento dos valores em caixa, entre outros, são de responsabilidade do gestor de recursos, desde que cumpridos os requerimentos das políticas, das regulamentações e limites definidos.

A área de Risco e Compliance é uma área independente e segregada da área de Gestão, tanto em relação às suas funções, quanto ao seu reporte hierárquico. A área se reporta diretamente ao Diretor de Risco e Compliance, tendo qualquer um dos integrantes da área abertura para questionar e dialogar com o mesmo sobre qualquer assunto relativo à condução dos negócios da empresa.

O Diretor de Risco e Compliance e o Diretor de Gestão têm relação hierárquica horizontal de reporte funcional.

As decisões sobre a política de gerenciamento de risco de liquidez, são aprovadas pelo comitê de Risco e Compliance, tendo o Diretor de Risco e Compliance direito a veto.

A área de gestão de fundos da Acura Capital é responsável por responder a área de Risco com o plano de ação para os ajustes de eventuais situações apontadas como de risco de liquidez, bem como implementá-la na carteira.

3 METODOLOGIA DO PROCESSO

Os Para fins de controle e mitigação do risco de liquidez, é projetada a liquidez dos ativos e a demanda por caixa nos horizontes de tempo de 1, 5, 21, 42, 63, 126 e 252 dias úteis, buscando identificar quaisquer descasamentos entre a disponibilidade e demanda por liquidez das carteiras sob gestão.

ANÁLISE DE ATIVOS

AÇÕES

A liquidez de ações, sem impacto nos preços correntes, é projetada tendo por referência 25% do volume médio negociado por ação nos últimos 63 dias, aqui considerado como volume possível de ser convertido em caixa ao longo de um dia de operação. Consideram-se os dados de negociação divulgados pela B3.

TÍTULOS DE DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

A liquidez de títulos da dívida pública federal, sem impacto nos preços correntes, é projetada tendo por referência 25% do volume médio negociado por título e vencimento nos últimos 63 dias úteis, aqui considerado como volume possível de ser convertido em caixa ao longo de um dia de operação. Consideram-se os dados de negociação extragrupo divulgados pelo Banco Central do Brasil.

TÍTULOS DE DÍVIDA PRIVADA

A liquidez de títulos da dívida privada, sem impacto nos preços correntes, é projetada tendo por referência as diretrizes descritas na “Metodologia de Cálculo de Liquidez para Fundos com Investimentos em Ativos de Crédito Privados” proposta pela ANBIMA para tratamento da liquidez deste tipo de ativos.

COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

A liquidez das cotas de fundos de investimento é projetada utilizando os prazos estabelecidos nas disposições legais do fundo para resgate das cotas.

DERIVATIVOS

Os derivativos listados em Bolsa são excluídos do cálculo de liquidez por não serem considerados como ativos de caixa, e sim um possível gerador de passivo do fundo. Casos específicos de possível iliquidez, ou de derivativos não listados, serão tratados no comitê de Risco e Compliance, ou subcomitê de pauta específica.

OUTROS ATIVOS

Outros ativos não mencionados nas subseções anteriores terão as suas análises de liquidez realizadas caso a caso, sendo as disposições legais aplicáveis, a principal fonte de dados para suportar tal análise. Casos específicos serão tratados no comitê de Risco e Compliance, ou subcomitê de pauta específica.

ANÁLISE DE PASSIVO

REGRAS DE MOVIMENTAÇÃO

Para fins de atendimento às solicitações de resgate o primeiro elemento a ser observado é o prazo para resgate de cotas estabelecido nas disposições legais aplicáveis a cada veículo de investimento, de tal forma que veículos com prazos de resgate mais curtos devem, conseqüentemente, deter ativos de maior liquidez.

COMPORTAMENTO DE RESGATES

Para projetar as solicitações de resgate são utilizadas as séries de dados históricos que descrevem o comportamento de resgates de cada veículo, e, considera-se ainda, que perdas financeiras são dos principais fatores que influenciem a decisão de solicitação de resgate. Nesse sentido, confrontam-se os dados de retorno e resgates através de modelo vetorial autorregressivo, e as projeções são feitas com o uso de uma função de impulso resposta. Esta metodologia permite, inclusive, a simulação de cenários de estresse.

CONCENTRAÇÃO NA PROPRIEDADE DAS COTAS

A concentração de propriedade das cotas em um ou poucos cotistas torna também mais provável a existência de solicitações de resgate em volume relevante, de tal forma que o cômputo de indicadores de concentração, quando disponíveis os dados, integram a projeção.

COMPOSIÇÃO DA BASE DE COTISTAS

Diferentes segmentos de cotistas/investidores possuem diferentes níveis de monitoramento dos seus investimentos, e de sensibilidade ao risco. Dessa forma, quando disponíveis os dados, são levados também em consideração indicadores quanto à composição da base de cotistas por segmento no cômputo dos indicadores de concentração e projeção de solicitações de resgate.

MENSURAÇÃO DA DEMANDA DE LIQUIDEZ

Com o sistema proprietário, todo o fluxo de aportes/resgates é monitorado de forma a adequar a negociação de ativos com os prazos de pagamento de resgates. Diariamente todos os responsáveis envolvidos nos processos de gestão, negociação e controle são automaticamente informados sobre o fluxo de aportes e resgates por dia e por fundo.

HORIZONTE DA ANÁLISE

De acordo com o histórico de cada fundo estimamos em modelo proprietário o comportamento do passivo dos fundos de acordo nos seguintes horizontes temporais: 1(um), 2(dois), 3(três), 4(quatro), 5(cinco), 21(vinte e um), 42(quarenta e dois), e 63(sessenta e três) dias úteis.

JANELA DE MÓVEIS

Para conceder maior robustez e segurança ao monitoramento, periodicamente são realizados testes de estresse de forma a comprar o comportamento da demanda por liquidez com os piores cenários já registrados no histórico do fundo.

A instituição realiza o monitoramento/controle do Risco de liquidez de forma "global" (todos os fundos sob gestão de forma consolidada)?

- Sim
- Não

Para a realização dos testes de Estresse a metodologia está baseada em:

- Haircut na liquidez dos ativos
- Pior resgate observado na janela histórica do fundo
- Resgate simultâneo dos maiores cotistas do fundo
- Outros

Qual a periodicidade de realização dos testes de estresse:

- Mensal
- Trimestral
- Semestral
- Anual

A definição dos cenários de estresse está baseada em:

- Estudos e análises internas
- Cenários fornecido por terceiro

SEÇÃO I – ATIVOS DOS FUNDOS 555

Em qual critério a metodologia de gestão do Risco de Liquidez está baseada?

- Fluxo de caixa de cada ativo
- Estimativa de volume negociado em mercado secundário
- Outros

Informe em qual critério a metodologia da instituição está baseada

A liquidez dos ativos e a demanda por caixa nos horizontes de tempo de 1, 5, 21, 42, 63, 126 e 252 dias úteis, buscando identificar quaisquer descasamentos entre a disponibilidade e demanda por liquidez das carteiras sob gestão.

No caso de utilizar o volume médio observado em mercado secundário, informar os % considerados:

Títulos Públicos	25%
Renda Variável	25%
Cotas de Fundos	0%
Renda Fixa Privada (Emissões Financeiras)	0%
Renda Fixa Privada (Emissões Corporativas)	0%
Outras Modalidades	0%

Em linha com a informação prestada no item anterior, descrever de forma detalhada, como é mensurada a liquidez de cada uma das diferentes modalidades de ativos que compõe as carteiras dos fundos sob gestão.

A liquidez dos ativos é avaliada e monitorada semanalmente, principalmente, pelos dados de atividade de mercado secundário (“volume negociado”), salvo quando não exista fonte pública e independente que forneça esses dados quantitativos de forma suficiente.

Selecione o tratamento dado aos ativos depositados em margem, ajustes e garantias e como eles são considerados na gestão do risco de liquidez.

- São considerados para fins de geração de liquidez (caixa)
- São desconsiderados para fins de geração de liquidez (caixa)

ATIVOS DEPOSITADOS EM MARGEM

Pelo fato de que ativos utilizados em margem, ajustes e garantias não podem ser vendidos no intuito de gerar caixa com a mesma facilidade que os demais, assume-se que é necessário um dia para o desbloqueio desses ativos. Assim sendo, ativos nesta situação têm a sua liquidez apurada aumentada em 1 dia útil.

SEÇÃO II – PASSIVO DOS FUNDOS 555

SUBSEÇÃO I – ANÁLISE E COMPORTAMENTO DO PASSIVO

Com o sistema proprietário, todo o fluxo de aportes/resgates é monitorado de forma a adequar a negociação de ativos com os prazos de pagamento de resgates. Diariamente todos os responsáveis envolvidos nos processos de gestão, negociação e controle são automaticamente informados sobre o fluxo de aportes e resgates por dia e por fundo.

De acordo com o histórico de cada fundo estimamos em modelo proprietário o comportamento do passivo dos fundos nos seguintes horizontes temporais: 1(um), 2(dois), 3(três), 4(quatro), 5(cinco), 21(vinte e um), 42(quarenta e dois), e 63(sessenta e três) dias úteis.

Para conceder maior robustez e segurança ao monitoramento, periodicamente são realizados testes de estresse de forma a comprar o comportamento da demanda por liquidez com os piores cenários já registrados no histórico do fundo.

A concentração de propriedade das cotas em um ou poucos cotistas torna também mais provável a existência de solicitações de resgate em volume relevante, de tal forma que o cômputo de indicadores de concentração, quando disponíveis os dados, integram a projeção.

É adotado/utilizado pela instituição algum tipo de mecanismo que limite o grau de concentração do cotista por fundo (qual o % máximo do PL do fundo pode ser detido por um mesmo cotista)?

- Sim
- Não

No caso de adoção de mecanismos que limitem a concentração do passivo dos fundos por parte dos cotistas informar em qual critério esse mecanismo se baseia?

- Tipo de Fundo
- Tipo de Cotista
- Estratégia de investimento do Fundo
- Características e condições de movimentação
- Outros

Diferentes segmentos de cotistas/investidores possuem diferentes níveis de monitoramento dos seus investimentos, e de sensibilidade ao risco. Dessa forma, quando disponíveis os dados, são levados também em consideração indicadores quanto à composição da base de cotistas por segmento no cômputo dos indicadores de concentração e projeção de solicitações de resgate.

Dada a particularidade relacionada à cotistas alocadores, distribuidores e, ou outros gestores de Recursos, informar se a instituição possui algum tipo de limitador com relação ao grau de concentração desse tipo de cotista no passivo dos fundos?

- Sim
- Não

É utilizada pela gestora a matriz de probabilidade de resgate divulgada pela ANBIMA?

- Sim
- Não

PROBABILIDADE DE RESGATES DOS FUNDOS

De acordo com o histórico de cada fundo e o perfil dos cotistas estimamos, em modelo proprietário, o comportamento do passivo dos fundos nos seguintes horizontes temporais: 1(um), 2(dois), 3(três), 4(quatro), 5(cinco), 21(vinte e um), 42(quarenta e dois), e 63(sessenta e três) dias úteis. Desta forma alinhamos as estimativas aos ativos de cada fundo.

SUBSEÇÃO II – ATENUANTES E AGRAVANTES

Fator:

Atenuante

Agravante

Prazo de cotização

- Sim
- Não
- Sim
- Não

Prazo de carência para resgate

- Sim
- Não
- Sim
- Não

Taxa de saída

- Sim
- Não
- Sim
- Não

Gates (limitadores do volume total de resgates)

- Sim
- Não
- Sim
- Não

Limite estabelecido nos regulamentos dos Fundos 555 sobre concentração por cotistas;

- Sim
- Não
- Sim
- Não

Performance do Fundo 555

- Sim
- Não
- Sim
- Não

Fundos fechados para captação

- Sim
- Não
- Sim
- Não

Captação líquida negativa relevante

- Sim
- Não
- Sim
- Não

Possíveis influências das estratégias seguidas pelo Fundo 555 sobre o comportamento do passivo

- Sim
- Não
- Sim
- Não

Outras características específicas do produto que tenham influência da dinâmica de aplicação e resgate

Sim

Não

Sim

Não

Outros

Sim

Não

Sim

Não

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta política será revisada anualmente e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterado a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.